

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.45  
3237903237 0020

Comprovante Pix

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO  
AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020230530201539625751619  
CPF DO PAGADOR: \*\*\*.607.494-\*\*  
VALOR: 4.500,08  
DATA: 30/05/2023 - 17:16:36  
-----

PAGO PARA: Avenida Rent A Car  
CNPJ: 12.611.916/0001-67  
CHAVE PIX: 12611916000167  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1245 - CONTA: 00000000000001133691  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 30/05/2023 - 17:16:36  
=====

DOCUMENTO: 053004  
AUTENTICACAO SISBB: B.B92.76B.7DD.261.765  
Total debitado na variacao: 51 4.500,08  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# RECIBO

Recife-PE, 30/05/2023.

Recebemos do Sra. MARIA TERESA LEITÃO DE MELO, CPF 409.607.494-20, o valor de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao Contrato de Locação de veículos conforme descrito abaixo:

FATURA: 2757

Modelo: JEEP/COMMANDER LIM TD380

Chassis: 988671143NKN11015

Placa: RZS5A55

Período: 15/05/2023 a 23/05/2023.

*"Operação não sujeita a emissão de documento fiscal de serviços nos termos da Lei Complementar Nº 116/03, que exclui a Locação de Bens Móveis da Lista de Serviços."*



---

Iury Herlen de Souza Santos Eireli



## FATURA DE LOCAÇÃO

### **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**

Rua Rio Amazonas, 67, Ipsep - Recife - PE. CEP. 51.140-090

E-mail: avenidalocadora10@gmail.com

CNPJ.: 12.611.916/0001-67

Insc. Municipal 577.319-9

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Nº:** 2757

**Valor:** R\$ 4.500,00

**Emissão:** 30/05/2023

Condições Especiais: À Vista

#### **COBRANÇA PARA:**

NOME: MARIA TERESA LEITÃO DE MELO

ENDEREÇO: Avenida Conde da Boa Vista, 1410, Empresarial Palmira 1, salas 601 a 604 - Recife - PE

CNPJ: 409.607.494-20

**VALOR POR**

**EXTENSO:**

QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS

Deve(m) à **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, ou a sua ordem na praça e vencimentos acima indicado, a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminados.

| QTD.                                                                                                                                                               | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                         | PREÇOS R\$                    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | UNITÁRIO                      | TOTAL        |
| 9                                                                                                                                                                  | DIÁ   | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV, DE PLACA RZSSA55, NO PERÍODO DE 15/05 A 23/05/2023. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. | R\$ 500,00                    | R\$ 4.500,00 |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | R\$                           | -            |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | R\$                           | -            |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | R\$                           | -            |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | R\$                           | -            |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | R\$                           | -            |
| Operação não sujeita a emissão de documento fiscal de serviços nos termos da Lei Complementar Nº 116/03, que exclui a Locação de Bens Móveis da Lista de Serviços. |       |                                                                                                                   | <b>VALOR DOS SERVIÇOS R\$</b> | R\$ 4.500,00 |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | <b>ALÍQUOTA %</b>             | 0%           |
|                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                                   | <b>VALOR DO ISS</b>           | R\$ -        |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA R\$</b>                                                                                                                                     |       |                                                                                                                   | <b>R\$ 4.500,00</b>           |              |

Colocar todos os pagamentos nominiais à ordem de IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI

BANCO DO BRASIL - AG. 1245-9 C. 113369-1

RECEBI(EMOS) DE **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO - Série Única.

**DATA DO RECEBIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS**

**MÓVEIS**

**Nº:** 2757

NOME LEGÍVEL + TELEFONE